



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 82/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de outubro de 2022

Designa membros para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus Guanambi*

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO**:

- O teor do 23330.253244.2022-71 de 19 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, como membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste *Campus*:

Servidor/Discente	Matrícula SIAPE / Matrícula Estudantil	Função
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	2963345	Presidente
Carlos Anderson Oliveira Silva	1181652	Membro Docente
Daniele de Brito Trindade	2381726	Membro Docente
Fábio dos Santos Lima	2026675	Membro Docente
George Gabriel Mendes Dourado	2355141	Membro Docente
João Paulo Barbosa Glória	1203255	Membro Docente
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Membro Docente
Paula Patrícia Oliveira da Silva	2641619	Membro Docente
Reinaldo Monteiro Cotrim	1755061	Membro Docente
Roberto Carlos Santana Lima	2107749	Membro Docente

Rômulo de Oliveira Nunes	1312423	Membro Docente
Queila Batista Muniz de Azevedo	2022193	Membro Docente
Woquiton Lima Fernandes	1458889	Membro Docente
Carlos Daniel Santos Oliveira	2021GBI02GT0013	Membro Discente
Pietra Geovana Macedo Ferreira	20221GBI02GT0013	Membro Discente

Art. 2º Esta portaria terá vigência de vigência de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 21/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 21/10/2022 08:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 376418
Verificador: 9851518c11
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100